

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

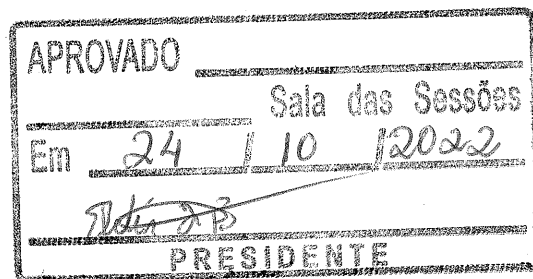
INDICAÇÃO Nº 305/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que seja realizada melhorias na acessibilidade de pedestres e no trânsito nas portas das seguinte Escolas Municipais: Dona Carmem Barroso, Evary de Campos, Cantinho Feliz, Doutor Cristiano Otoni, Heitor Cláudio de Sales, Izabel Gomes, Jandirinha Sales Joviano, José Elias da Costa (NEEC), José Pedro Filho, Matos, Inhazinha Carvalho, Pedro Leopoldo, Raimundo Salvador da Silva e Rosalino Marques dos Reis e Escolas Estaduais: Imaculada Conceição, Fazenda Modelo, Magno Claret Vieira e Doutor Júlio César de Vasconcelos. Indico, ainda, a separação de vagas para embarque e desembarque de veículos do transporte escolar próximo a essas escolas.**

JUSTIFICATIVA

Faço esta proposição novamente pelo fato de que ainda continuam os problemas nesses locais citados, pois são lugares onde há grande movimentação de pessoas, como os embarques e desembarques de alunos e isso está trazendo muito transtorno a todos.

Diante disso é preciso que sejam feitas ações que ajudem na acessibilidade, trazendo mais segurança a todos.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador